



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5862 , DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Redireciona os recursos recebidos no Fundo Estadual de Saúde referente à contrapartida federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) para o Fundo Municipal de Saúde que fazem jus ao valor repassado em Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis de nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a Portaria nº 1.555/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016, que aprova a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG e suas atualizações;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.486, de 17 de maio de 2017, que divulga a forma de gestão atual dos municípios, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.525, de 18 de agosto de 2017, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.486, de 17 de maio de 2017, que divulga a forma de gestão atual dos municípios que aderiram às normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF), de que trata a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Redirecionar os recursos recebidos no Fundo Estadual de Saúde referente à contrapartida federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) para o Fundo Municipal de Saúde que fazem jus ao valor repassado em Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

§1º - Os valores a serem redirecionados aos Fundos Municipais de Saúde são referentes ao recurso federal da competência de julho de 2017, obedecendo aos princípios da Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF).

§2º - Os valores que tratam o caput desse artigo estão dispostos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - O repasse será realizado do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde em conta específica do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)

Art. 3º - O valor total do repasse é de R\$ 2.712.490,41 (dois milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavos) e correrá por conta da dotação orçamentária n 4291.10.303.175.4484.0001-334141-86.1.

Art. 4º - A partir da competência de setembro de 2017, os repasses serão efetuados do Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios com Gestão do Recursos do CBAF Totalmente Centralizado no Município (TCM).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2017.

Luiz Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5862 ,31 DE AGOSTO DE 2017.

Municípios e valores a serem redirecionados dos Fundos Municipais

Item	Código IBGE	MUNICÍPIO	População (estimativa 2011)	Valor parcela FNS repassada ao FES (competência de julho/17)
1	310020	Abaeté	23.258	R\$ 9.884,65
2	310030	Abre Campo	13.309	R\$ 5.656,33
3	310040	Acaiaca	4.234	R\$ 1.799,45
4	310060	Água Boa	16.643	R\$ 7.073,28
5	310090	Águas Formosas	19.310	R\$ 8.206,75
6	310100	Águas Vermelhas	13.301	R\$ 5.652,93
7	310110	Aimorés	24.948	R\$ 10.602,90
8	310130	Alagoa	2.926	R\$ 1.243,55
9	310150	Além Paraíba	34.591	R\$ 14.701,18
10	310163	Alfredo Vasconcelos	6.300	R\$ 2.677,50
11	310180	Alpercata	7.252	R\$ 3.082,10
12	310205	Alto Caparaó	5.345	R\$ 2.271,63
13	315350	Alto Jequitibá	8.308	R\$ 3.530,90
14	310210	Alto Rio Doce	12.778	R\$ 5.430,65
15	310230	Alvinópolis	15.678	R\$ 6.663,15
16	310250	Amparo do Serra	5.362	R\$ 2.278,85
17	310260	Andradas	37.601	R\$ 15.980,43
18	310285	Angelândia	8.571	R\$ 3.642,68
19	310330	Aracitaba	2.056	R\$ 873,80
20	310340	Araçuaí	37.388	R\$ 15.889,90
21	310360	Arantina	2.817	R\$ 1.197,23
22	310370	Araponga	8.328	R\$ 3.539,40
23	310380	Arapuá	2.778	R\$ 1.180,65
24	310400	Araxá	94.799	R\$ 40.289,58
25	310420	Arcos	36.898	R\$ 15.681,65
26	310445	Aricanduva	5.140	R\$ 2.184,50
27	310460	Astolfo Dutra	13.145	R\$ 5.586,63



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

28	310470	Ataléia	15.162	R\$ 6.443,85
29	310480	Augusto de Lima	4.945	R\$ 2.101,63
30	310510	BambuÍ	22.814	R\$ 9.695,95
31	310520	Bandeira	5.521	R\$ 2.346,43
32	310530	Bandeira do Sul	5.372	R\$ 2.283,10
33	310570	Barra Longa	7.050	R\$ 2.996,25
34	310610	Belmiro Braga	3.402	R\$ 1.445,85
35	310640	Belo Vale	7.545	R\$ 3.206,63
36	310650	Berilo	13.717	R\$ 5.829,73
37	310665	Berizal	4.655	R\$ 1.978,38
38	310660	Bertópolis	4.780	R\$ 2.031,50
39	310680	Bias Fortes	3.881	R\$ 1.649,43
40	310700	Biquinhas	2.621	R\$ 1.113,93
41	310710	Boa Esperança	39.254	R\$ 16.682,95
42	310720	Bocaina de Minas	5.216	R\$ 2.216,80
43	310730	Bocaiúva	46.950	R\$ 19.953,75
44	310740	Bom Despacho	46.061	R\$ 19.575,93
45	310750	Bom Jardim de Minas	6.657	R\$ 2.829,23
46	310770	Bom Jesus do Amparo	5.744	R\$ 2.441,20
47	310780	Bom Jesus do Galho	15.462	R\$ 6.571,35
48	310790	Bom Repouso	10.826	R\$ 4.601,05
49	310800	Bom Sucesso	17.805	R\$ 7.567,13
50	310810	Bonfim	6.902	R\$ 2.933,35
51	310830	Borda da Mata	17.324	R\$ 7.362,70
52	310840	Botelhos	15.289	R\$ 6.497,83
53	310850	Botumirim	6.550	R\$ 2.783,75
54	310855	Brasilândia de Minas	14.438	R\$ 6.136,15
55	310860	Brasília de Minas	32.438	R\$ 13.786,15
56	310890	Brasópolis	14.756	R\$ 6.271,30
57	310910	Bueno Brandão	11.212	R\$ 4.765,10
58	310945	Cabeceira Grande	6.600	R\$ 2.805,00
59	310960	Cachoeira da Prata	3.936	R\$ 1.672,80
60	310970	Cachoeira de Minas	11.250	R\$ 4.781,25



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

61	310270	Cachoeira de Pajeú	9.537	R\$ 4.053,23
62	310980	Cachoeira Dourada	2.595	R\$ 1.102,88
63	311030	Caldas	14.655	R\$ 6.228,38
64	311050	Camanducaia	21.122	R\$ 8.976,85
65	311060	CambuÍ	26.759	R\$ 11.372,58
66	311070	Cambuquira	12.936	R\$ 5.497,80
67	311080	Campanário	3.757	R\$ 1.596,73
68	311110	Campina Verde	19.342	R\$ 8.220,35
69	311115	Campo Azul	4.020	R\$ 1.708,50
70	311130	Campo do Meio	11.871	R\$ 5.045,18
71	311140	Campo Florido	7.105	R\$ 3.019,63
72	311160	Campos Gerais	27.964	R\$ 11.884,70
73	311190	Cana Verde	5.915	R\$ 2.513,88
74	311170	Canaã	4.795	R\$ 2.037,88
75	311200	Candeias	16.281	R\$ 6.919,43
76	311205	Cantagalo	4.223	R\$ 1.794,78
77	311220	Capela Nova	4.739	R\$ 2.014,08
78	311230	Capelinha	35.090	R\$ 14.913,25
79	311240	Capetinga	7.326	R\$ 3.113,55
80	311265	Capitão Andrade	5.087	R\$ 2.161,98
81	311270	Capitão Enéas	14.830	R\$ 6.302,75
82	311280	Capitólio	8.218	R\$ 3.492,65
83	311290	Caputira	9.157	R\$ 3.891,73
84	311300	Carai	22.448	R\$ 9.540,40
85	311310	Caranaíba	3.553	R\$ 1.510,03
86	311320	Carandaí	23.522	R\$ 9.996,85
87	311350	Carbonita	10.783	R\$ 4.582,78
88	311370	Carlos Chagas	21.212	R\$ 9.015,10
89	311380	Carmésia	2.712	R\$ 1.152,60
90	311390	Carmo da Cachoeira	12.061	R\$ 5.125,93
91	311400	Carmo da Mata	11.446	R\$ 4.864,55
92	311420	Carmo do Cajuru	20.232	R\$ 8.598,60
93	311440	Carmo do Rio Claro	20.480	R\$ 8.704,00
94	311450	Carmópolis de Minas	17.256	R\$ 7.333,80
95	311455	Carneirinho	9.515	R\$ 4.043,88



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

96	311460	Carrancas	4.182	R\$ 1.777,35
97	311470	Carvalhópolis	3.380	R\$ 1.436,50
98	311480	Carvalhos	4.735	R\$ 2.012,38
99	311490	Casa Grande	2.243	R\$ 953,28
100	311510	Cássia	17.587	R\$ 7.474,48
101	311535	Catas Altas	4.893	R\$ 2.079,53
102	311540	Catas Altas da Noruega	3.573	R\$ 1.518,53
103	311545	Catuji	6.661	R\$ 2.830,93
104	311547	Catuti	5.473	R\$ 2.326,03
105	311550	Caxambu	21.673	R\$ 9.211,03
106	311570	Central de Minas	6.821	R\$ 2.898,93
107	311580	Centralina	10.557	R\$ 4.486,73
108	311610	Chapada do Norte	16.025	R\$ 6.810,63
109	311620	Chiador	2.974	R\$ 1.263,95
110	311630	Cipotânea	6.807	R\$ 2.892,98
111	311640	Claraval	4.566	R\$ 1.940,55
112	311650	Claro dos Poções	8.389	R\$ 3.565,33
113	311670	Coimbra	7.209	R\$ 3.063,83
114	311680	Coluna	9.570	R\$ 4.067,25
115	311690	Comendador Gomes	3.252	R\$ 1.382,10
116	311700	Comercinho	8.637	R\$ 3.670,73
117	311710	Conceição da Aparecida	10.771	R\$ 4.577,68
118	311520	Conceição da Barra de Minas	4.077	R\$ 1.732,73
119	311720	Conceição das Pedras	2.821	R\$ 1.198,93
120	311740	Conceição de Ipanema	4.549	R\$ 1.933,33
121	311750	Conceição do Mato Dentro	18.534	R\$ 7.876,95
122	311760	Conceição do Pará	5.187	R\$ 2.204,48
123	311770	Conceição do Rio Verde	13.244	R\$ 5.628,70
124	311783	Cônego Marinho	7.149	R\$ 3.038,33
125	311787	Confins	6.072	R\$ 2.580,60
126	311790	Congonhal	10.602	R\$ 4.505,85



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

127	311810	Congonhas do Norte	5.335	R\$ 2.267,38
128	311820	Conquista	6.922	R\$ 2.941,85
129	311850	Consolação	1.750	R\$ 743,75
130	311870	Coqueiral	9.747	R\$ 4.142,48
131	311900	Cordislândia	3.743	R\$ 1.590,78
132	311910	Corinto	23.866	R\$ 10.143,05
133	311950	Coronel Murta	9.423	R\$ 4.004,78
134	311960	Coronel Pacheco	2.990	R\$ 1.270,75
135	311980	Córrego Danta	3.475	R\$ 1.476,88
136	311990	Córrego do Bom Jesus	3.824	R\$ 1.625,20
137	311995	Córrego Fundo	5.939	R\$ 2.524,08
138	312000	Córrego Novo	3.138	R\$ 1.333,65
139	312010	Couto de Magalhães de Minas	4.560	R\$ 1.938,00
140	312015	Crisólita	6.105	R\$ 2.594,63
141	312020	Cristais	11.422	R\$ 4.854,35
142	312030	Cristália	5.961	R\$ 2.533,43
143	312040	Cristiano Ottoni	5.039	R\$ 2.141,58
144	312050	Cristina	11.478	R\$ 4.878,15
145	312060	Crucilândia	4.779	R\$ 2.031,08
146	312070	Cruzeiro da Fortaleza	3.951	R\$ 1.679,18
147	312083	Cuparaque	4.705	R\$ 1.999,63
148	312087	Curral de Dentro	7.376	R\$ 3.134,80
149	312100	Datas	5.696	R\$ 2.420,80
150	312110	Delfim Moreira	8.047	R\$ 3.419,98
151	312120	Delfinópolis	6.954	R\$ 2.955,45
152	312125	Delta	8.322	R\$ 3.536,85
153	312130	Descoberto	5.126	R\$ 2.178,55
154	312140	Desterro de Entre Rios	7.173	R\$ 3.048,53
155	312150	Desterro do Melo	3.302	R\$ 1.403,35
156	312160	Diamantina	46.372	R\$ 19.708,10
157	312170	Diogo de Vasconcelos	4.066	R\$ 1.728,05
158	312180	Dionísio	10.589	R\$ 4.500,33
159	312200	Divino	20.099	R\$ 8.542,08



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

160	312210	Divino das Laranjeiras	5.092	R\$ 2.164,10
161	312220	Divinolândia de Minas	7.070	R\$ 3.004,75
162	312235	Divisa Alegre	6.235	R\$ 2.649,88
163	312245	Divisópolis	9.166	R\$ 3.895,55
164	312260	Dom Joaquim	4.640	R\$ 1.972,00
165	312270	Dom Silvério	5.475	R\$ 2.326,88
166	312290	Dona Eusébia	6.051	R\$ 2.571,68
167	312310	Dores de Guanhões	5.751	R\$ 2.444,18
168	312320	Dores do Indaiá	14.366	R\$ 6.105,55
169	312330	Dores do Turvo	4.668	R\$ 1.983,90
170	312340	Doresópolis	1.578	R\$ 670,65
171	312352	Durandé	7.456	R\$ 3.168,80
172	312360	Elói Mendes	25.532	R\$ 10.851,10
173	312380	Engenheiro Navarro	7.315	R\$ 3.108,88
174	312390	Entre Rios de Minas	14.548	R\$ 6.182,90
175	312410	Esmeraldas	61.283	R\$ 26.045,28
176	312420	Espera Feliz	23.035	R\$ 9.789,88
177	312430	Espinosa	32.461	R\$ 13.795,93
178	312440	Espírito Santo do Dourado	4.471	R\$ 1.900,18
179	312450	Estiva	11.426	R\$ 4.856,05
180	312460	Estrela Dalva	2.536	R\$ 1.077,80
181	312470	Estrela do Indaiá	3.787	R\$ 1.609,48
182	312490	Eugenópolis	10.769	R\$ 4.576,83
183	312500	Ewbank da Câmara	3.765	R\$ 1.600,13
184	312510	Extrema	29.319	R\$ 12.460,58
185	312530	Faria Lemos	3.734	R\$ 1.586,95
186	312540	Felício dos Santos	5.865	R\$ 2.492,63
187	312560	Felisburgo	7.024	R\$ 2.985,20
188	312570	Felixlândia	14.287	R\$ 6.071,98
189	312590	Ferros	11.531	R\$ 4.900,68
190	312595	Fervedouro	10.754	R\$ 4.570,45
191	312630	Fortaleza de Minas	4.125	R\$ 1.753,13
192	312650	Francisco	10.604	R\$ 4.506,70



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

		Badaró		
193	312660	Francisco Dumont	4.987	R\$ 2.119,48
194	312670	Francisco Sá	25.994	R\$ 11.047,45
195	312675	Franciscópolis	5.752	R\$ 2.444,60
196	312680	Frei Gaspar	6.649	R\$ 2.825,83
197	312690	Frei Inocência	9.347	R\$ 3.972,48
198	312695	Frei Lagonegro	3.493	R\$ 1.484,53
199	312700	Fronteira	15.706	R\$ 6.675,05
200	312705	Fronteira dos Vales	4.980	R\$ 2.116,50
201	312707	Fruta de Leite	6.426	R\$ 2.731,05
202	312730	Galiléia	7.563	R\$ 3.214,28
203	312733	Gameleiras	5.392	R\$ 2.291,60
204	312735	Glaucilândia	3.072	R\$ 1.305,60
205	312737	Goiabeira	3.239	R\$ 1.376,58
206	312738	Goianá	3.846	R\$ 1.634,55
207	312740	Gonçalves	4.450	R\$ 1.891,25
208	312750	Gonzaga	5.937	R\$ 2.523,23
209	312760	Gouveia	11.927	R\$ 5.068,98
210	312780	Grão Mogol	15.177	R\$ 6.450,23
211	312800	Guanhães	31.526	R\$ 13.398,55
212	312810	Guapé	13.892	R\$ 5.904,10
213	312820	Guaraciaba	10.820	R\$ 4.598,50
214	312825	Guaraciama	4.738	R\$ 2.013,65
215	312860	Guarda-Mor	6.778	R\$ 2.880,65
216	312900	Guiricema	9.116	R\$ 3.874,30
217	312965	Ibiracatu	6.126	R\$ 2.603,55
218	312990	Ibitiúra de Minas	3.516	R\$ 1.494,30
219	313000	Ibituruna	2.938	R\$ 1.248,65
220	313010	Igarapé	35.620	R\$ 15.138,50
221	313020	Igaratinga	9.411	R\$ 3.999,68
222	313030	Iguatama	8.011	R\$ 3.404,68
223	313040	Ijaci	6.036	R\$ 2.565,30
224	313055	Imbé de Minas	6.641	R\$ 2.822,43
225	313060	Inconfidentes	7.692	R\$ 3.269,10
226	313065	Indaiabira	7.748	R\$ 3.292,90
227	313080	Ingai	2.640	R\$ 1.122,00
228	313090	Inhapim	24.952	R\$ 10.604,60



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

229	313115	Ipaba	16.876	R\$ 7.172,30
230	313120	Ipanema	18.315	R\$ 7.783,88
231	313140	Ipiaçu	4.374	R\$ 1.858,95
232	313150	Ipuiúna	9.565	R\$ 4.065,13
233	313180	Itabirinha de Mantena	10.819	R\$ 4.598,08
234	313200	Itacambira	5.303	R\$ 2.253,78
235	313220	Itaguara	12.956	R\$ 5.506,30
236	313230	Itaipé	12.072	R\$ 5.130,60
237	313250	Itamarandiba	33.581	R\$ 14.271,93
238	313260	Itamarati de Minas	4.232	R\$ 1.798,60
239	313270	Itambacuri	23.386	R\$ 9.939,05
240	313280	Itambé do Mato Dentro	2.479	R\$ 1.053,58
241	313290	Itamogi	11.218	R\$ 4.767,65
242	313310	Itanhandu	15.253	R\$ 6.482,53
243	313320	Itanhomi	12.357	R\$ 5.251,73
244	313330	Itaobim	21.618	R\$ 9.187,65
245	313340	Itapagipe	15.043	R\$ 6.393,28
246	313350	Itapecerica	21.388	R\$ 9.089,90
247	313360	Itapeva	8.765	R\$ 3.725,13
248	313375	Itaú de Minas	15.257	R\$ 6.484,23
249	313390	Itaverava	5.754	R\$ 2.445,45
250	313400	Itinga	15.252	R\$ 6.482,10
251	313410	Itueta	6.074	R\$ 2.581,45
252	313420	Ituiutaba	97.792	R\$ 41.561,60
253	313430	Itumirim	6.667	R\$ 2.833,48
254	313450	Itutinga	4.165	R\$ 1.770,13
255	313470	Jacinto	12.923	R\$ 5.492,28
256	313505	Jaíba	34.071	R\$ 14.480,18
257	313507	Jampruca	5.145	R\$ 2.186,63
258	313510	Janaúba	68.527	R\$ 29.123,98
259	313530	Japaraíba	3.975	R\$ 1.689,38
260	313535	Japonvar	8.536	R\$ 3.627,80
261	313540	Jeceaba	6.036	R\$ 2.565,30
262	313545	Jenipapo de Minas	7.242	R\$ 3.077,85
263	313560	Jequitaiá	8.117	R\$ 3.449,73
264	313570	Jequitibá	5.756	R\$ 2.446,30
265	313580	Jequitinhonha	25.060	R\$ 10.650,50



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

266	313590	Jesuânia	4.983	R\$ 2.117,78
267	313600	Joaíma	15.464	R\$ 6.572,20
268	313610	Joanésia	5.567	R\$ 2.365,98
269	313640	Joaquim Felício	4.339	R\$ 1.844,08
270	313650	Jordânia	11.337	R\$ 4.818,23
271	313655	José Raydan	4.432	R\$ 1.883,60
272	313657	Josenópolis	4.636	R\$ 1.970,30
273	313665	Juatuba	22.649	R\$ 9.625,83
274	313680	Juramento	4.130	R\$ 1.755,25
275	313695	Juvenília	6.321	R\$ 2.686,43
276	313700	Ladainha	17.195	R\$ 7.307,88
277	313710	Lagamar	7.873	R\$ 3.346,03
278	313730	Lagoa dos Patos	4.596	R\$ 1.953,30
279	313740	Lagoa Dourada	12.316	R\$ 5.234,30
280	313770	Lajinha	19.616	R\$ 8.336,80
281	313780	Lambari	19.655	R\$ 8.353,38
282	313790	Lamim	3.654	R\$ 1.552,95
283	313830	Leandro Ferreira	3.204	R\$ 1.361,70
284	313835	Leme do Prado	5.145	R\$ 2.186,63
285	313850	Liberdade	5.397	R\$ 2.293,73
286	313860	Lima Duarte	16.494	R\$ 7.009,95
287	313862	Limeira do Oeste	6.946	R\$ 2.952,05
288	313865	Lontra	8.453	R\$ 3.592,53
289	313867	Luisburgo	6.482	R\$ 2.754,85
290	313868	Luislândia	6.727	R\$ 2.858,98
291	313870	Luminárias	5.527	R\$ 2.348,98
292	313880	Luz	17.835	R\$ 7.579,88
293	313890	Machacalis	7.069	R\$ 3.004,33
294	313910	Madre de Deus de Minas	5.173	R\$ 2.198,53
295	313920	Malacacheta	18.740	R\$ 7.964,50
296	313925	Mamonas	6.485	R\$ 2.756,13
297	313930	Manga	21.338	R\$ 9.068,65
298	313950	Manhumirim	21.487	R\$ 9.131,98
299	313960	Mantena	27.580	R\$ 11.721,50
300	313980	Mar de Espanha	11.840	R\$ 5.032,00
301	313990	Maria da Fé	14.637	R\$ 6.220,73
302	314000	Mariana	54.796	R\$ 23.288,30



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

303	314040	Marmelópolis	3.156	R\$ 1.341,30
304	314050	Martinho Campos	12.672	R\$ 5.385,60
305	314053	Martins Soares	7.288	R\$ 3.097,40
306	314055	Mata Verde	7.935	R\$ 3.372,38
307	314070	Mateus Leme	28.141	R\$ 11.959,93
308	317150	Mathias Lobato	3.526	R\$ 1.498,55
309	314085	Matias Cardoso	11.037	R\$ 4.690,73
310	314090	Matipó	17.743	R\$ 7.540,78
311	314100	Mato Verde	12.957	R\$ 5.506,73
312	314120	Matutina	3.789	R\$ 1.610,33
313	314130	Medeiros	3.476	R\$ 1.477,30
314	314140	Medina	21.115	R\$ 8.973,88
315	314150	Mendes Pimentel	6.684	R\$ 2.840,70
316	314160	Mercês	10.902	R\$ 4.633,35
317	314170	Mesquita	6.641	R\$ 2.822,43
318	314180	Minas Novas	31.647	R\$ 13.449,98
319	314190	Minduri	3.841	R\$ 1.632,43
320	314200	Mirabela	13.252	R\$ 5.632,10
321	314220	Miraf	13.911	R\$ 5.912,18
322	314225	Miravânia	4.998	R\$ 2.124,15
323	314230	Moeda	4.706	R\$ 2.000,05
324	314240	Moema	7.068	R\$ 3.003,90
325	314260	Monsenhor Paulo	8.203	R\$ 3.486,28
326	314270	Montalvânia	16.135	R\$ 6.857,38
327	314290	Monte Azul	22.838	R\$ 9.706,15
328	314315	Monte Formoso	4.943	R\$ 2.100,78
329	314340	Monte Sião	21.434	R\$ 9.109,45
330	314345	Montezuma	7.677	R\$ 3.262,73
331	314350	Morada Nova de Minas	8.750	R\$ 3.718,75
332	314370	Morro do Pilar	3.524	R\$ 1.497,70
333	314380	Munhoz	6.419	R\$ 2.728,08
334	314390	Muriaé	101.431	R\$ 43.108,18
335	314435	Naque	6.398	R\$ 2.719,15
336	314440	Natércia	4.773	R\$ 2.028,53
337	314450	Nazareno	8.096	R\$ 3.440,80
338	314465	Ninheira	11.031	R\$ 4.688,18
339	314467	Nova Belém	3.674	R\$ 1.561,45



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

340	314470	Nova Era	18.579	R\$ 7.896,08
341	314490	Nova Módica	3.952	R\$ 1.679,60
342	314505	Nova Porteirinha	7.597	R\$ 3.228,73
343	314520	Nova Serrana	76.482	R\$ 32.504,85
344	313660	Nova União	5.653	R\$ 2.402,53
345	314530	Novo Cruzeiro	31.319	R\$ 13.310,58
346	314535	Novo Oriente de Minas	10.763	R\$ 4.574,28
347	314537	Novorizonte	5.136	R\$ 2.182,80
348	314540	Olaria	2.479	R\$ 1.053,58
349	314545	Olhos-d'Água	5.343	R\$ 2.270,78
350	314560	Oliveira	39.637	R\$ 16.845,73
351	314570	Oliveira Fortes	2.122	R\$ 901,85
352	314580	Onça de Pitangui	3.129	R\$ 1.329,83
353	314587	Orizânia	7.348	R\$ 3.122,90
354	314600	Ouro Fino	32.639	R\$ 13.871,58
355	314620	Ouro Verde de Minas	7.215	R\$ 3.066,38
356	314625	Padre Carvalho	6.176	R\$ 2.624,80
357	314630	Padre Paraíso	18.955	R\$ 8.055,88
358	314655	Pai Pedro	6.217	R\$ 2.642,23
359	314660	Paiva	1.687	R\$ 716,98
360	314670	Palma	6.544	R\$ 2.781,20
361	314675	Palmópolis	6.810	R\$ 2.894,25
362	314710	Pará de Minas	85.076	R\$ 36.157,30
363	314760	Passa Quatro	15.907	R\$ 6.760,48
364	314770	Passa Tempo	8.783	R\$ 3.732,78
365	314750	Passabém	1.825	R\$ 775,63
366	314780	Passa-Vinte	2.132	R\$ 906,10
367	314790	Passos	107.619	R\$ 45.738,08
368	314795	Patis	5.611	R\$ 2.384,68
369	314820	Patrocínio do Muriaé	5.613	R\$ 2.385,53
370	314840	Paulistas	5.002	R\$ 2.125,85
371	314850	Pavão	9.155	R\$ 3.890,88
372	314860	Peçanha	17.727	R\$ 7.533,98
373	314870	Pedra Azul	26.000	R\$ 11.050,00
374	314875	Pedra Bonita	6.751	R\$ 2.869,18
375	314880	Pedra do Anta	3.731	R\$ 1.585,68



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

376	314890	Pedra do Indaiá	4.080	R\$ 1.734,00
377	314900	Pedra Dourada	2.241	R\$ 952,43
378	314940	Pedro Teixeira	1.785	R\$ 758,63
379	314970	Perdigão	9.159	R\$ 3.892,58
380	315000	Pescador	4.197	R\$ 1.783,73
381	315010	Piau	3.064	R\$ 1.302,20
382	315015	Piedade de Caratinga	7.246	R\$ 3.079,55
383	315030	Piedade do Rio Grande	4.871	R\$ 2.070,18
384	315040	Piedade dos Gerais	4.762	R\$ 2.023,85
385	315050	Pimenta	8.525	R\$ 3.623,13
386	315057	Pintópolis	8.183	R\$ 3.477,78
387	315060	Piracema	6.785	R\$ 2.883,63
388	315080	Piranga	17.836	R\$ 7.580,30
389	315090	Piranguçu	5.319	R\$ 2.260,58
390	315100	Piranguinho	8.227	R\$ 3.496,48
391	315110	Pirapetinga	10.636	R\$ 4.520,30
392	315130	Piraúba	10.931	R\$ 4.645,68
393	315140	Pitangui	26.038	R\$ 11.066,15
394	315150	Piumhi	32.580	R\$ 13.846,50
395	315190	Pocrane	8.920	R\$ 3.791,00
396	315213	Ponto Chique	4.282	R\$ 1.819,85
397	315217	Ponto dos Volantes	11.458	R\$ 4.869,65
398	315220	Porteirinha	37.842	R\$ 16.082,85
399	315230	Porto Firme	10.989	R\$ 4.670,33
400	315240	Poté	15.736	R\$ 6.687,80
401	315270	Prados	8.560	R\$ 3.638,00
402	315290	Pratápolis	8.800	R\$ 3.740,00
403	315300	Pratinha	3.435	R\$ 1.459,88
404	315310	Presidente Bernardes	5.853	R\$ 2.487,53
405	315330	Presidente Kubitschek	3.085	R\$ 1.311,13
406	315370	Quartel Geral	3.353	R\$ 1.425,03
407	315380	Queluzito	1.896	R\$ 805,80
408	315400	Raul Soares	24.606	R\$ 10.457,55
409	315410	Recreio	10.538	R\$ 4.478,65
410	315430	Resplendor	17.608	R\$ 7.483,40



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

411	315440	Ressaquinha	4.732	R\$ 2.011,10
412	315445	Riachinho	8.437	R\$ 3.585,73
413	315450	Riacho dos Machados	9.716	R\$ 4.129,30
414	315470	Ribeirão Vermelho	3.938	R\$ 1.673,65
415	315490	Rio Casca	14.790	R\$ 6.285,75
416	315510	Rio do Prado	5.204	R\$ 2.211,70
417	315500	Rio Doce	2.656	R\$ 1.128,80
418	315520	Rio Espera	6.728	R\$ 2.859,40
419	315530	Rio Manso	5.325	R\$ 2.263,13
420	315540	Rio Novo	9.300	R\$ 3.952,50
421	315550	Rio Paranaíba	11.913	R\$ 5.063,03
422	315560	Rio Pardo de Minas	29.947	R\$ 12.727,48
423	315570	Rio Piracicaba	14.846	R\$ 6.309,55
424	315580	Rio Pomba	17.359	R\$ 7.377,58
425	315590	Rio Preto	5.631	R\$ 2.393,18
426	315600	Rio Vermelho	15.343	R\$ 6.520,78
427	315610	Ritópolis	5.149	R\$ 2.188,33
428	315620	Rochedo de Minas	2.137	R\$ 908,23
429	315645	Rosário da Limeira	4.362	R\$ 1.853,85
430	315660	Rubim	9.939	R\$ 4.224,08
431	315680	Sabinópolis	16.326	R\$ 6.938,55
432	315710	Salto da Divisa	7.157	R\$ 3.041,73
433	315720	Santa Bárbara	28.160	R\$ 11.968,00
434	315725	Santa Bárbara do Leste	7.762	R\$ 3.298,85
435	315727	Santa Bárbara do Monte Verde	2.999	R\$ 1.274,58
436	315730	Santa Bárbara do Tugúrio	4.574	R\$ 1.943,95
437	315737	Santa Cruz de Salinas	5.466	R\$ 2.323,05
438	315740	Santa Cruz do Escalvado	5.321	R\$ 2.261,43
439	315750	Santa Efigênia de Minas	4.576	R\$ 1.944,80
440	315765	Santa Helena de Minas	6.126	R\$ 2.603,55
441	315800	Santa Maria de Itabira	10.821	R\$ 4.598,93



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

442	315810	Santa Maria do Salto	5.989	R\$ 2.545,33
443	315820	Santa Maria do Suaçuí	14.931	R\$ 6.345,68
444	315920	Santa Rita de Caldas	9.333	R\$ 3.966,53
445	315940	Santa Rita de Ibitipoca	3.847	R\$ 1.634,98
446	315930	Santa Rita de Jacutinga	5.869	R\$ 2.494,33
447	315935	Santa Rita de Minas	6.605	R\$ 2.807,13
448	315950	Santa Rita do Itueto	5.739	R\$ 2.439,08
449	315960	Santa Rita do Sapucaí	38.253	R\$ 16.257,53
450	315970	Santa Rosa da Serra	3.407	R\$ 1.447,98
451	315980	Santa Vitória	18.275	R\$ 7.766,88
452	315830	Santana da Vargem	7.222	R\$ 3.069,35
453	315860	Santana do Deserto	3.977	R\$ 1.690,23
454	315870	Santana do Garambéu	2.254	R\$ 957,95
455	315880	Santana do Jacaré	4.716	R\$ 2.004,30
456	315890	Santana do Manhuaçu	8.581	R\$ 3.646,93
457	315910	Santana dos Montes	4.134	R\$ 1.756,95
458	316010	Santo Antônio do Gramma	4.349	R\$ 1.848,33
459	316020	Santo Antônio do Itambé	4.651	R\$ 1.976,68
460	316030	Santo Antônio do Jacinto	11.747	R\$ 4.992,48
461	316040	Santo Antônio do Monte	26.168	R\$ 11.121,40
462	316045	Santo Antônio do Retiro	7.087	R\$ 3.011,98
463	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.794	R\$ 762,45
464	316070	Santos Dumont	47.244	R\$ 20.078,70
465	316090	São Brás do Suaçuí	3.657	R\$ 1.554,23
466	316095	São Domingos das Dores	5.425	R\$ 2.305,63



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

467	316105	São Félix de Minas	3.484	R\$ 1.480,70
468	316110	São Francisco	55.141	R\$ 23.434,93
469	316120	São Francisco de Paula	6.480	R\$ 2.754,00
470	316130	São Francisco de Sales	5.815	R\$ 2.471,38
471	316140	São Francisco do Glória	5.685	R\$ 2.416,13
472	316160	São Geraldo da Piedade	4.865	R\$ 2.067,63
473	316165	São Geraldo do Baixo	3.534	R\$ 1.501,95
474	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	9.878	R\$ 4.198,15
475	312550	São Gonçalo do Rio Preto	3.269	R\$ 1.389,33
476	316200	São Gonçalo do Sapucaí	24.029	R\$ 10.212,33
477	316220	São João Batista do Glória	7.198	R\$ 3.059,15
478	316225	São João da Lagoa	4.971	R\$ 2.112,68
479	316230	São João da Mata	2.981	R\$ 1.266,93
480	316240	São João da Ponte	26.983	R\$ 11.467,78
481	316245	São João das Missões	11.829	R\$ 5.027,33
482	316255	São João do Manhuaçu	10.363	R\$ 4.404,28
483	316257	São João do Manteninha	5.249	R\$ 2.230,83
484	316260	São João do Oriente	8.128	R\$ 3.454,40
485	316265	São João do Pacuí	4.223	R\$ 1.794,78
486	316270	São João do Paraíso	22.782	R\$ 9.682,35
487	316280	São João Evangelista	16.254	R\$ 6.907,95
488	316292	São Joaquim de Bicas	26.104	R\$ 11.094,20
489	316294	São José da Barra	7.090	R\$ 3.013,25
490	316310	São José da Varginha	4.273	R\$ 1.816,03
491	316320	São José do Alegre	4.066	R\$ 1.728,05



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

492	316330	São José do Divino	3.881	R\$ 1.649,43
493	316340	São José do Goiabal	5.743	R\$ 2.440,78
494	316350	São José do Jacuri	7.234	R\$ 3.074,45
495	316360	São José do Mantimento	2.609	R\$ 1.108,83
496	316380	São Miguel do Anta	7.094	R\$ 3.014,95
497	316410	São Pedro do Suaçuí	5.925	R\$ 2.518,13
498	316400	São Pedro dos Ferros	9.087	R\$ 3.861,98
499	316420	São Romão	10.468	R\$ 4.448,90
500	316440	São Sebastião da Bela Vista	5.193	R\$ 2.207,03
501	316447	São Sebastião do Anta	5.813	R\$ 2.470,53
502	316480	São Sebastião do Rio Preto	1.737	R\$ 738,23
503	316510	São Tomás de Aquino	7.077	R\$ 3.007,73
504	316530	São Vicente de Minas	7.073	R\$ 3.006,03
505	316540	Sapucaí-Mirim	6.302	R\$ 2.678,35
506	316550	Sardoá	5.657	R\$ 2.404,23
507	316553	Sarzedo	26.470	R\$ 11.249,75
508	316556	Sem-Peixe	2.993	R\$ 1.272,03
509	316557	Senador Amaral	5.226	R\$ 2.221,05
510	316580	Senador José Bento	1.855	R\$ 788,38
511	316590	Senador Modestino Gonçalves	5.105	R\$ 2.169,63
512	316600	Senhora de Oliveira	5.873	R\$ 2.496,03
513	316610	Senhora do Porto	3.635	R\$ 1.544,88
514	316620	Senhora dos Remédios	10.588	R\$ 4.499,90
515	316630	Sericita	7.345	R\$ 3.121,63
516	316650	Serra Azul de Minas	4.479	R\$ 1.903,58
517	316660	Serra da Saudade	890	R\$ 378,25
518	316670	Serra dos	8.667	R\$ 3.683,48



ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia – Geral do Estado

Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

		Aimorés		
519	316695	Serranópolis de Minas	4.787	R\$ 2.034,48
520	316700	Serranos	2.130	R\$ 905,25
521	316710	Serro	21.525	R\$ 9.148,13
522	316555	Setubinha	11.588	R\$ 4.924,90
523	316740	Silvianópolis	6.261	R\$ 2.660,93
524	316760	Simonésia	18.408	R\$ 7.823,40
525	316800	Taiobeiras	31.333	R\$ 13.316,53
526	316805	Taparuba	3.357	R\$ 1.426,73
527	316810	Tapira	4.173	R\$ 1.773,53
528	316820	Tapiraí	1.888	R\$ 802,40
529	316830	Taquaraçu de Minas	3.950	R\$ 1.678,75
530	316840	Tarumirim	14.585	R\$ 6.198,63
531	316850	Teixeiras	12.187	R\$ 5.179,48
532	316900	Tocantins	16.408	R\$ 6.973,40
533	316905	Tocos do Moji	4.084	R\$ 1.735,70
534	316910	Toledo	6.038	R\$ 2.566,15
535	316950	Tumiritinga	6.329	R\$ 2.689,83
536	316970	Turmalina	18.222	R\$ 7.744,35
537	317000	Ubaí	12.499	R\$ 5.312,08
538	317005	Ubaporanga	12.561	R\$ 5.338,43
539	317030	Umburatiba	2.844	R\$ 1.208,70
540	317043	União de Minas	4.735	R\$ 2.012,38
541	317050	Urucânia	10.502	R\$ 4.463,35
542	317052	Urucuia	13.911	R\$ 5.912,18
543	317057	Vargem Alegre	6.829	R\$ 2.902,33
544	317060	Vargem Bonita	2.160	R\$ 918,00
545	317065	Vargem Grande do Rio Pardo	4.924	R\$ 2.092,70
546	317075	Varjão de Minas	6.520	R\$ 2.771,00
547	317103	Verdelândia	8.514	R\$ 3.618,45
548	317107	Veredinha	6.045	R\$ 2.569,13
549	317110	Veríssimo	3.991	R\$ 1.696,18
550	317115	Vermelho Novo	4.698	R\$ 1.996,65
551	317160	Virgem da Lapa	14.685	R\$ 6.241,13
552	317170	Virgínia	8.618	R\$ 3.662,65
553	317180	Virginópolis	11.273	R\$ 4.791,03
554	317210	Volta Grande	5.402	R\$ 2.295,85



ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia – Geral do Estado
Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde

555	317220	Wenceslau Braz	2.571	R\$ 1.092,68
TOTAL				R\$ 2.712.490,41